

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**GRUPO DE PESQUISA GESTAR/CNPq**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PROBIC/FAPERGS/UFSM - 2021/2022**

A Coordenação do Projeto Pesquisa “**CONTEXTOS EMERGENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PERSPECTIVA DA INOVAÇÃO E QUALIDADE**”, torna pública a abertura de **uma vaga** para **bolsista** com vistas a realização de ações de Iniciação Científica (IC) relacionadas ao Edital 013/2021 - PROBIC.

**1 DOS OBJETIVOS DO PROJETO**

**1.1 Objetivo Geral**

- Compreender as configurações dos contextos emergentes na educação superior e seus impactos na qualidade e inovação dos processos de gestão universitária.

**2.2 Objetivos Específicos**

- Reconhecer no bojo das políticas públicas da educação superior e processos de gestão educacional e gestão universitária o que se configura contexto emergente a partir do estado do conhecimento em âmbito nacional e internacional.
- Verificar e analisar, na perspectiva de gestores universitários, como estão se configurando os contextos emergentes no âmbito de universidades em inter-relações com a inovação e a qualidade da gestão.
- Reconhecer e analisar os impactos das políticas de democratização, formação e desenvolvimento profissional, inclusão, diversidade e diversificação com relação à inovação e à qualidade da gestão universitária.

**2 DA VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA**

O/A bolsista selecionado/a desempenhará atividades no projeto acima relacionado, recebendo uma bolsa mensal no **valor de R\$ 400,00** (quatrocentos reais), caso o mesmo esteja enquadrado dentro das normas vigentes no projeto, disponibilidade orçamentária e disponibilidade para atuar, com **duração de 13 meses (Agosto/2021 a Agosto/2022)**.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições deverão ser feitas no **período de 25 a 29 de junho de 2021**, pelo e-mail <[marilenedallacorte@gmail.com](mailto:marilenedallacorte@gmail.com)>, das **8h do dia 25 de junho às 20h do dia 29 de junho de 2021**.

3.2 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá enviar em PDF:

- a) **ficha de inscrição** preenchida com dados completos, foto atualizada e devidamente assinada (conforme ANEXO 1 neste Edital);
- b) cópia do **CPF e RG** (ambos os lados do documento);
- c) cópia atualizada do **comprovante de matrícula** no 1º semestre letivo de 2021 na UFSM;
- d) cópia do **histórico acadêmico da graduação** atualizado (diretamente do portal do aluno UFSM);
- e) cópia do **currículo lattes** atualizada (diretamente do site do CNPq);
- f) **memorial descritivo do/a candidato/a** apresentando sua história de formação junto ao curso de Pedagogia ou de Educação Especial, suas experiências formativas, experiências profissionais (se tiver), experiências com projetos, expectativas junto ao projeto, conhecimentos de informática, disponibilidade de carga horária (no máximo 3 páginas).

3.3 A documentação deverá ser enviada para o e-mail, datas e horários já informados no item 3.1, nomeado como “Inscrição ProbiC - Primeiro Nome Candidato/a”.

3.4 A inscrição e respectiva documentação deverá ser enviada num único e-mail pelo/a candidato/a. Não serão aceitas outras inscrições pelo/a mesmo/a candidato/a.

3.5 A inscrição, com envio da respectiva documentação, é de inteira responsabilidade do/a candidato/a em atendimento as orientações expressas neste Edital.

3.6 O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação solicitada neste Edital, será desclassificado/a.

### **4 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 Estar regularmente matriculado/a no Curso de Pedagogia ou Educação Especial (diurno ou noturno) da UFSM até o 6º semestre.

4.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

4.3 Possuir Currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

4.4 Possuir conta corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco BANRISUL S.A. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

4.5 Não ter vínculo empregatício, nem ser beneficiário de outra bolsa concedida pela FAPERGS ou por qualquer Agência de Fomento à Pesquisa, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência. \*\*O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei 11.788/2008.

4.6 Possuir conhecimentos em informática (sinalizar quais conhecimentos no memorial solicitado no item 3.2 alínea “e”).

4.7 Cumprir as atividades constantes do Plano de Atividades de Bolsista, aprovado pela CEPEX/GAP/CE.

4.8 Ter disponibilidade de dedicação de 16 horas semanais para realização das atividades do projeto (horários e turnos a combinar com a coordenadora do projeto).

4.9 Estar apto/a para iniciar as atividades relativas ao Projeto no início do mês de agosto de 2021.

4.10 Estar ciente de que, como bolsista, deverá apresentar até 2022, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista PROBIC/FAPERGS.

## **5 DA SELEÇÃO E DO RESULTADO**

5.1 Após o término do período de inscrições, a Coordenadora do projeto fará a análise dos documentos entregues exigidos neste Edital.

5.2 A seleção será feita pela análise de currículo, memorial e situação acadêmica do/a candidato/a.

5.3 O resultado definitivo será divulgado no dia 30 de junho de 2021 no site <<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pppg/>>, bem como em retorno aos e-mails de inscrições realizadas.

5.4 A Coordenadora realizará a inclusão do bolsista no sistema da UFSM até 02 de julho de 2021, conforme Edital Probid/UFSM.

## **6 DESLIGAMENTO DO PROJETO**

6.1 O/A bolsista será desligado do projeto quando:

- a) encaminhar solicitação de desligamento à Coordenação do projeto;
- b) trancar matrícula no curso de graduação;
- c) obter baixo desempenho acadêmico;
- d) for selecionado/a para outra bolsa e ter optado por ela;
- e) deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital e o plano de trabalho assinado após seleção.

6.2 Na hipótese de ocorrer substituição de bolsista, será observado o banco de reserva dos candidatos suplentes desta seleção (se houver).

## **7 CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Edital serão de responsabilidade da Coordenação do Projeto definir e encaminhar com pertinência.

Santa Maria, 22 de junho de 2021.

  
**PROF(A). DR(A). MARILENE GABRIEL DALLA CORTE**  
Líder do Grupo de Pesquisa Gestar/CNPq/UFSM

ANEXO 1

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PARA BOLSISTA  
PROBIC/FAPERGS/UFSM - 2021/2022**

Foto atual do/a candidato/a	Nome completo: _____
	Curso: _____
	Número de matrícula: _____
	Semestre: _____ Turno: _____
	CPF: _____
	Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço:

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

**Conta Banco Banrisul** (conta já deverá estar aberta no ato da inscrição):

Agência: \_\_\_\_\_ Nº conta corrente com dígito: \_\_\_\_\_

Turnos integrais disponíveis para trabalhar como bolsista (16h semanais): \_\_\_\_\_

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de junho de 2021.

Declaro, para todos os fins, que as informações contidas neste formulário são verídicas e de minha exclusiva responsabilidade, e assino:

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato/a